



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25041000323, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 210028, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 404 - 3º andar do Bloco B do Condomínio Residencial Colinas de Gramame III, nº 120 da Rua Doutor Augusto de Almeida Filho, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30x5,00m; Área Real Privativa (Principal) 41,31 m², Área Real Privativa Acessórias 0,00 m², Área Real Privativa Total 41,31 m², Área de Uso Comum 17,51 m², Área Real Total 58,82 m², Coeficiente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

Proporcionalidade 0,0090. Cadastrado na PMJP sob nº
59.011.0309.0000.0066.

PROPRIETÁRIO: GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.740.217/0001-94, estabelecida na Rua Arquiteto Hermenegildo, nº 492, sala 06, Tambauzinho, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme contrato social da Sociedade Limitada, registrado em 16/05/2017 sob nº 25200797876 protocolo 170170241 de 11/05/2017. NIRE 25200797876, EBER GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, nascido em Patos-PB, aos 05/09/1987, filho de Evandro de Lima Araújo e Edna Maira Gomes Mendonça Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 3.062.706 - SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 073.617.234-38, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 25, Apto 1501, bairro Manaíra, nesta cidade e NADJA TRIGUEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em João Pessoa-PB, aos 28/04/1991, portadora da Cédula de Identidade nº 3.266.608 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 049.884.924-43, residente e domiciliada à Av. Governador Antônio da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

Silva Mariz, nº 600, bairro Portal do Sol, nesta cidade, neste representada por seu administrador EBER GOMES DE LIMA, acima qualificado, E-mail: EBERGLIMA@HOTMAIL.COM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.678.

AV: 1 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 28/10/2021. Protocolado sob nº 279.937, datado de 27/10/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº 073.617.234-38, e conforme planta aprovada em 24/07/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/0009019 processo nº. 2021/027319 de 2021/027319, Licença de Habitação n.º 2021/006661, processo nº. 2021/080413, de 10/09/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, com aferição n.º 90.005.98208/79-002, período 01/03/2021 a 27/10/2021, código de verificação de certidão: 256d.5138.9ecd.1fe0, emitida em 27/10/2021 e para

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R\$91,58; MP: R\$ 1,47; ISS: R\$ 4,33; FEPJ: R\$16,85; FARPEN: R\$17,02; Total: R\$ 131,50. Selo de fiscalização: ALD68705-QM09. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 28/10/2021. Protocolado sob nº 279.937, datado de 27/10/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.835. Selo de fiscalização: ALP51510-01VK. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

AV: 3 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 28/10/2021.
Protocolado sob nº 279.937, datado de 27/10/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº 073.617.234-38, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado Condomínio Residencial Colinas de Gramame III, s/nº, situado a Rua Doutor Augusto de Almeida Filho, no bairro Gramame, nesta capital, já descrito e caracterizado, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

de fiscalização: ALP51523-79PI. Dou Fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 28/10/2021.
Protocolado sob nº 279.937, datado de 27/10/2021. REGIME
DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento
formulado por Eber Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF nº
073.617.234-38, e com fulcro no Art. 31-A da Lei
4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do
registro do Regime de Afetação da Incorporação do
Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente
matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e
caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de
Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se
incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e
obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo
de fiscalização: AKU72482-BQAQ. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

R: 5 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 06/01/2022.
Protocolado sob nº 283.751, em 03/01/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, 8.4444.2628177-3, assinado pelas partes em data de 02/12/2021 (sete de dezembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 27.740.217/0001-94, situada em R Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 492, SI 06, Tambauzinho em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) NADJA TRIGUEIRO CARVALHO DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/04/1991, administrador, portador(a) de CNH nº 04886736067, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/11/2014 e do CPF 049.884.924-43, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antônio Da Silva Mariz, 600, Casa 29, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, e-mail: grupogomesdelima@hotmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) - 3º (terceiro) andar do Bloco B do Condomínio

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

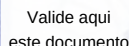
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

Residencial Colinas de Gramame, nº 120 (cento e vinte) da Rua Doutor Augusto de Almeida Filho, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: sala de estar/jantar, 2 (dois) quartos sendo um suíte reversível, wcb reversível, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com dimensão de 2,30 (dois metros e trinta centímetros) x 5,00m (cinco metros); Área Real Privativa (Principal) 41,31m² (quarenta e um vírgula trinta e um metros quadrados), Área Real Privativa Acessórias 0,00m² (zero metros quadrados), Área Real Privativa Total 41,31m² (quarenta e um vírgula trinta e um metros quadrados), Área de Uso Comum 17,51m² (dezessete vírgula cinquenta e um metros quadrados), Área Real Total 58,82m² (cinquenta e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade 0,0090 (zero vírgula zero zero nove zero). Cadastrado na PMJP sob nº 59.011.0309.0000.0066 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, filiação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

Antônio Pereira dos Santos e Vera Lucia da Cruz Silva, não possui email, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1991, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3322303, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 26/09/2017 e do CPF 100.280.974-67, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Jose Maria De Freitas, 280, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil, oitocentos reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/019563. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALW33968-04QV. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 06/01/2022. Protocolado sob nº 283.751, em 03/01/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 87.828,54, sendo R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

10.499,46 referente aos recursos próprios, R\$ 17.472,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 475,99, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 115.800,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 10/01/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.003,41; FARPEN: R\$ 154,40; FEPJ: R\$ 184,63; ISS: R\$ 50,16; MP: R\$ 16,06. Selo de fiscalização: AJQ48869-3VK8. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

AV: 7 MATRÍCULA 210028 - João Pessoa, 06/01/2022.
Protocolado sob nº 283.751, datado de 03/01/2022.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento
formulado por NADJA TRIGUEIRO CARVALHO DE LIMA,
portador(a) do CPF sob nº 049.884.924-43, e de acordo com
o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de
Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do
Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO
DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel
registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro:
R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58;
MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: AMB61840-5GVE. Dou fé.
O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 210028, CNM: 069161.2.0210028-58 - João
Pessoa, 03/02/2025. Protocolo nº 347844, datado de
23/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o
requerimento datado de 22/01/2025 (vinte e dois de
janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº
00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **100.280.974-67**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **59.011.0309.0000.0066**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 123.522,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2025/000773. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 113,64, MP no valor de R\$ 9,88, FARPEN no valor de R\$ 81,93, ISS no valor de R\$ 30,88, sendo os Emolumentos R\$ 617,61. Selo Digital: **APW49946-AM8S**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX68056-H5ZF**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr